



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## DECRETO N ° 446 DE 12 DE MAIO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 054, de 10/05/1994,

### Decreta:

**Artigo 1º** - Ficam, a partir desta data, nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, sob a Presidência do primeiro:

#### **I - Representantes da Administração Pública Municipal:**

Titular: Angelita Maria da Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Telma de Freitas dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Aparecida de Fátima C. S. Anzolin, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Elizangela Aparecida de Melo, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Marcos Jacinto da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Suplente: Leonídia Aparecida Bertolino Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **II - Representantes de Entidades não Governamentais**

Titular: Erica da Silva Melo Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Suplente: Conceição Camilo Andrade Bertolino, representante da Associação da Terceira Idade.

Titular: Orzélia Gabriel Gomes das Neves, representante Mães da Creche; Suplente: Idis Gonçalves Pedroli, representante da Pastoral da Criança.

Titular: Maria Elisa de Oliveira Magri, representante da Associação do Banco da Terra; Suplente: Neila Aparecida Wenceslau, representante da Associação de Mulheres de Espírito Santo do Turvo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho, nomeados no artigo anterior, será de dois anos, admitindo-se recondução dos representantes de entidades não governamentais por uma vez em igual período e dos demais, por número de mandatos indeterminados.

**Artigo 3º** - O Mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

**Artigo 4º** - O Conselho Municipal de Assistência Social será presidido pela Assistente Social do Município, Senhora Angelita Maria da Costa, observando-se as disposições consignadas na Lei Municipal 054/94.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 12 de maio de 2004.

João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
446, fls. 18, Livro nº 01

Angelo Rumbetto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
RG-SP 17.914.598

Espírito Santo do Turvo, 05 de Maio de 2004.

**D E C L A R A Ç Ã O**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo, criado pela Lei Complementar n.º 087 de 21/12/2001, o qual dispõe de capacidade técnica e administrativa, declara para os devidos fins os novos membros Conselheiros da Assistência Social e devidas instituições que representam, através do DECRETO n.º 429 de 03 de Novembro de 2003 os quais tomaram posse em 10 de Novembro de 2003 permanecendo assim representado:

Titular: **Angelita Maria da Costa** - Representante da Secretária Municipal da Assistência Social; Suplente: **Telma de Freitas dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social;

Titular: **Aparecida de Fátima C.S. Anzolin**: Representante Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: **Elizangela Aparecida de Melo** Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: **Marcos Jacinto da Silva** Representante Secretária Municipal de Administração Finanças; Suplente: **Leonidia Aparecida Bertolino Ferreira** Representante Secretária Municipal da Saúde

Titular: **Erica da Silva Melo** - Representante das Famílias atendidas pelo PSF; Suplente: **Conceição Camilo Andrade Bertolino** - Representante Associação da Terceira Idade;

Titular: **Orzélia Gabriel Gomes das Neves** - Representante Mães da Creche; **Idis Gonçalves Pedrolí** - Representante Pastoral da Criança;

Titular: **Maria Elisa de Oliveira Magri** - Representante Associação do Banco da Terra; **Neila Aparecida Wenceslau** - Representante Associação de Mulheres de Espírito Santo do Turvo.

Para os devidos fins declaro o presente,

\_\_\_\_\_  
Angelita Maria da Costa  
Presidente do COMAS